

**LEI Nº 607 DE 25 DE JUNHO DE 1999.**

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.523,36 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no art. 1º desta Lei correrão à conta de anulação de igual valor das dotações orçamentárias, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de junho de 1999.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**José Augusto Gonçalves**  
**Waldecy Augusto de Almeida**

Certifico que presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 25 de junho de 1999.

**Sebastião Célio Ferreira**

**ANEXO A LEI Nº 607, DE 25 DE JUNHO DE 1999.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<b>Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha</b>			
2000.15844922.004	3280-02	1.000,00	
2000.15824922.003	3253-02	250,00	
2000.15824922.003	3113-02	20.000,00	
2000.14784722.002	3132-02	3.700,00	
2000.13754282.001	3132-02	42.000,00	
2000.13754282.001	3131-02	88.000,00	
2000.13754282.001	3120-02	22.350,00	
2000.13754282.001	3111-02	5.000,00	
2000.03090432.006	3120-02	2.000,00	
2000.03070212.007	3132-02	1.400,00	
2000.02040132.008	3191-02	500,00	
2000.13754282.001	3192-04	52.323,36	
2000.13754282.001	3131-04		40.000,00
2000.13754282.001	3131-01		24.323,36
2000.13754282.001	3132-01		1.500,00
2000.13754282.001	3132-04		1.500,00
2000.13754282.001	3120-01		56.000,00
2000.13754282.001	3120-04		55.000,00
2000.14784722.002	3132-01		4.000,00
2000.15824922.003	3113-01		5.000,00
2000.13754282.001	3111-01		50.000,00
2000.15844922.004	3280-01		1.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>238.523,36</b>	<b>238.523,36</b>